



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

LEI N.º 279/2002

DATA: 18.12.2002

EMENTA: Altera a Lei n.º 245 de 09 de julho de 2001 que dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 269 de 11 de julho de 2002 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, na forma dos anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Lei.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2002.


SEBASTIÃO SALECIO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 19/12/02



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

PROGRAMAS

- 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS (PASEP, Juros, amortização)
- 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
- 0002 – COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
- 0005 – INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 0006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL
- 0007 – CONTROLE INTERNO (Contabilidade, Tributação, Fiscalização, etc.)
- 0008 – ASSISTÊNCIA AO MENOR
- 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 0010 – ASSISTÊNCIA A VELHICE
- 0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0012 – ENSINO REGULAR
- 0013 – TRANSPORTE ESCOLAR
- 0014 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (Creches)
- 0015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 0016 – VIAS URBANAS (Obras de Circulação)
- 0017 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA (Limpeza, Iluminação Pública)
- 0018 – ESTRADAS VICINAIS
- 0019 – CASAS POPULARES
- 0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA
- 0021 – DESENVOLVIMENTO ANIMAL
- 0022 – MEIO AMBIENTE
- 0023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
- 0024 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR
- 0025 – SANEAMENTO GERAL
- 0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 0027 – PROMOÇÃO CULTURAL
- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

W



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO I

0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

- 000.01 – Contribuição para Formação do PASEP
- 000.02 – Juros, Encargos, Amortização da Dívida Interna
- 000.03 – Encargos da Previdência Social

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

- 0001.01 – Manter as Atividades Legislativas

0002 – COORDENAÇÃO SUPERIOR

- 0002.01 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 0003.01 – Adquirir ou Desapropriar Imóveis
- 0003.02 – Manter as Atividades do Departamento Administração e Planejamento
- 0003.03 – Manter as Atividades do Departamento de Educação
- 0003.04 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos
- 0003.05 – Manutenção das Atividades do Depto de Obras e Serviços Públicos
- 0003.06 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
- 0003.07 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos (Departamento de Agropecuária)
- 0003.08 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos (Departamento de Saúde)
- 0003.09 – Manutenção do Centro de Saúde da Sede

0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

- 0004.01 – Construir o Paço Municipal
- 0004.02 – Construir, Ampliar, Centros Comunitários de Múltiplo Uso e Eventos
- 0004.03 – Construção, Instalação, Salas de Aula, Dependências, Administração e Deposto de Merenda
- 0004.04 – Construção Abatedouro Municipal
- 0004.05 – Ampliação, Melhorias no Hospital Municipal e Centro de Saúde
- 0004.06 – Construção e Instalação da Biblioteca e Casa da Cultura
- 0004.07 – Reformar e Adaptar o Ginásio de Esportes

0005 – INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO

- 0005.01 – Incentivar a Agroindústria e Indústria



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

0006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

0006.01 – Divulgação Oficial e Institucional

0007 – CONTROLE INTERNO (Contabilidade, Tributação, Fiscalização, etc.)

0007.01 – Manter as Atividades do Departamento

0008 – ASSISTÊNCIA AO MENOR

0008.01 – Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança , Adolescente e Conselho Tutelar

0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

0009.01 – Serviço de Assistência ao Deficiente
0009.02 – Manter as Atividades do Departamento

0010 – ASSISTÊNCIA A VELHICE

0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0012 – ENSINO REGULAR

0012.01 – Manutenção das Atividades das Unidades (60% FUNDEF)
0012.02 – Manutenção das Atividades das Unidades (40% FUNDEF)
0012.03 - Manutenção da Escola Visconde de Mauá (60% FUNDEF)
0012.04 – Manutenção da Escola Visconde de Mauá (40% FUNDEF)
0012.05 – Manutenção da Escola Visconde de Mauá (10% e 25%)
0012.06 – Máquinas, veículos, Motores e Aparelhos
0012.07 – Manutenção das Atividades da Unidade (Divisão de Ensino Fundamental)
0012.08 – Merenda Escolar

0013 – TRANSPORTE ESCOLAR

0013.01 0 Transporte Escolar

0014 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (Creches)

0015.01 – Manutenção Educação Pré-Escolar da Escola Visconde de Mauá

0015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

0016 – VIAS URBANAS (Obras de Circulação)

0016.01 – Obras de Circulação



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 / 546-1156

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

0017 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA (Limpeza, Iluminação Pública)

0017.01 – Implantação, Melhoria, Serviços de Iluminação Pública

0018 – ESTRADAS VICINAIS

0018.01 – Construção, Reforma, Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros

0019 – CASAS POPULARES

0019 – Casas Populares

0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

0020.01 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agropecuária

0021 – DESENVOLVIMENTO ANIMAL

0022 – MEIO AMBIENTE

0022.01 – Implantar Aterro Sanitário, Rejeitos, Tratamento, Unidade e Triagem

0022.02 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

0023.01 – Obras de Saneamento

0023.02 – Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde

0023.03 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

0024 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

0024.01 – Manutenção do Hospital Municipal São Matheus

0025 – SANEAMENTO GERAL

0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

0026.01 – Construção Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol

0026.02 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Cultura

0027 – PROMOÇÃO CULTURAL

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 – Reserva de Contingência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO OBJETIVO: Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos Constitucionais e com as determinações da Lei Orgânica do Município, oferecendo plenas condições aos Senhores Vereadores de exercerem as funções básicas de seu cargo. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal		METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
CÓDIGO	AÇÕES				
0101.01.01.01	Manter as Atividades Legislativas	- Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; - Aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município; - Manter a administração da Câmara Municipal com subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara e salários dos Funcionários, encargos sociais, material de expediente e limpeza, - Contratar serviços técnicos especializados;	Não Mensurável Não Mensurável Não Mensurável	N.M. N.M. N.M.	N.M. N.M. N.M.
			Pessoal	01	01

	N/Mensurável	N.M.	N.M.
<ul style="list-style-type: none"> - Impressos, assinaturas de jornais, revistas, periódicos, - convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, Internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de divulgação, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação de bens; - Contribuir para ACAMSOP e IBAM; - Ampliar e adequar o sistema de processamento de dados; - Adquirir equipamentos e móveis; - Contratar funcionários quando necessário, mediante concurso público; 	<p>N/Mensurável</p>	<p>N.M.</p>	<p>N.M.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 	<p>Contribuição Unidade</p>	<p>02 01</p>	<p>02 01</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 	<p>Unidade Pessoal</p>	<p>04 02</p>	<p>04 02</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL UNIDADE: 0201 – GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0002 – COORDENAÇÃO SUPERIOR. OBJETIVO: Exercer as atividades de coordenação político-administrativa do Município com os municípios, entidades, associações, Junta de Serviço Militar e o desempenho das demais tarefas do órgão RECURSOS FINANCEIRO: Municipal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0201.04.02.01	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	- Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município;	N/Mensurável	N.M.	N.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO		ACÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 0301 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PROGRAMA: 0005 – INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO PROGRAMA: 0006 – DIVULGAÇÃO OFICIAL PROGRAMA: 0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		Adquirir ou Desapropriar Imóveis Manter as Atividades do Departamento	Adquirir ou desapropriar imóveis; - Manter as atividades criadas, anteriormente reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através dos órgãos da estrutura organizacional da administração municipal; - Prover assistência jurídica; - Aprimorar o sistema de promoção	unidade N/Mensurável	04 N.M.	06 N.M.
OBJETIVO: Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal				N/Mensurável N/Mensurável	N.M. N.M.	N.M. N.M.

	<p>e valorização do servidor público.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar programas permanentes de treinamento, dos funcionários com cursos de aperfeiçoamento e especialização. - Adquirir equipamentos, material permanente e veículo - Implantar sistema computadorizado; - Adquirir ou desapropriar imóveis; - Implantar e melhorar os serviços telefônicos no município; - Manter e assinar convênios com os Governos Estaduais e Federais; - Locar bens móveis e Imóveis; - Promover eventos técnicos sobre a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços municipais; - Modernizar e adequar as secretarias para melhoria do atendimento interno e externo; - Estudar e pesquisar programas para implantação de projetos no Município; - Racionalizar e descentralizar os serviços administrativos, visando a transparência dos serviços públicos; - Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria 	<p>Programa</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade N/Mensurável</p> <p>N/Mensurável</p> <p>Unidade Eventos</p> <p>N/Mensurável</p> <p>N.Mensurável</p> <p>N.Mensurável</p> <p>Convênio</p>	<p>04</p> <p>12</p> <p>01</p> <p>03 N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>03 02</p> <p>N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>02</p>	<p>04</p> <p>12</p> <p>05 N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>05 04</p> <p>N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>N.M.</p> <p>02</p>
--	--	--	---	---

			de Estado de Segurança Pública, transferindo recursos para custeio e manutenção de veículos e pessoal administrativo; - Promover uma ampla divulgação e conscientização aos produtores, visando eliminar a evasão de produção a outros municípios - Aperfeiçoar o sistema de controle interno e planejamento das atividades administrativas;	N.Mensurável	N.M.	N.M.
0301.04.03.03	Contribuir para o PASEP	✓	- Contribuir para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;	Programa	01	01
0301.04.04.04	Construir Paço Municipal	✓	- Construir o Paço Municipal	unidade	01	
0301.04.05.05	Incentivar a Agroindústria e Indústria	✓	- Incentivar agroindústria/indústria	%	50	50
0301.04.06.06	Divulgação Oficial e Institucional	✓	-Dar publicidade e divulgação aos atos da administração;	N.Mensurável	N.M.	N.M.
0301.04.11.07	Encargos da Previdência Social	✓	Efetuar pagamento de encargos da Previdência Social	N.Mensurável	N.M.	N.M.

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA UNIDADE: 0401 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0007 – CONTROLE INTERNO OBJETIVO: Executar a política financeira do Município, da administração tributária, contábil e fiscal, e do aperfeiçoamento da legislação municipal nesta área. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal					
0401.04.07.01	Manter as Atividades do Departamento	<ul style="list-style-type: none"> - Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município; - Promover campanhas de valorização da Nota Fiscal; - Revisar e atualizar o cadastro fiscal - Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle, interno da estrutura administrativa, adequando-a as diretrizes do Município; - Estabelecer, de acordo com a 	Não Mensurável Campanha Não Mensurável Não Mensurável	N.M.	N.M.
				01	01
				N.M.	N.M.
				N.M.	N.M.
				N.M.	N.M.

0401.04.07.02	Juros, Encargos, Amortização da Dívida Interna	<p>legislação vigente, as diretrizes da política tributária e financeira do município;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir e distribuir prêmios destinados a incentivar a arrecadação tributária municipal; - Prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual do Município; - Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentário e controle interno. 	Unidade	10	10
			%	100	100
			%	50	50
			Não Mensurável	N.M.	N.M.

Juros de dívida
 ✓ Realização de empréstimos
 de empréstimos, juros de
 empréstimos, juros de
 empréstimos, juros de
 empréstimos, juros de
 empréstimos, juros de

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0501.08.04.01	Construir, Ampliar, Centros Comunitários de Múltiplo Uso e Eventos	- Construir centros comunitários nas comunidade do interior do Município; - Construir um Centro de Apoio para menor; - Construir parque recreativo	Unidade	02	03
0501.08.08.02	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Conselho Tutelar	- Fortalecer e apoiar as ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal e dar continuidade e apoio ao Conselho Tutelar;	Não Mensurável	N.M.	N.M.

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 0501 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0004 - ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0008 – ASSISTÊNCIA AO MENOR
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
OBJETIVO: Conduzir a política de assistência social de forma integrada às políticas setoriais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, objetivando a proteção à família, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, à velhice, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a vida comunitária

RECURSOS FINANCEIRO: Municipal

		Manter o apoio financeiro a Pastoral da Criança			
0501.08.09.03	Serviço de Assistência ao Deficiente	- Manter apoio financeiro a APAI.	Convênio	01	01
0501.08.09.04	Manter as Atividades do Departamento	- Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através dos órgãos da estrutura organizacional da administração municipal; - Atender a população carentes que se encontra em risco; - Promover cursos para iniciação profissional; - Apoiar e subvencionar diversas organizações de base comunitária nos seus objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção humana e entidades sociais e associações comunitárias; - Apoiar o Programa da Rua para a Escola do Governo do Paraná; - Apoiar o Programa Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Vale Gás; - Manter convênio com a APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Nova Esperança do Sudoeste), Programa do Trabalho Infantil - PETI e do Programa Sentinela;	Não Mensurável	N.M.	N.M.
			Curso	01	02
			Não Mensurável	N.M.	N.M.
			Programa	03	03
			Convênio	03	03

	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar eventualmente as famílias em situação de vulnerabilidade social; - Atender a demanda por documentação como 2ª via da certidão de nascimento, carteira de identidade, fotografia para carteira de trabalho, CPF, etc.; - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; - Remover famílias de áreas degradadas, insalubres ou de risco para outros locais e com melhoria habitacional; - Incentivar, promover e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; - Dar condições de abrigo e alimentação em situação de emergência ao menos favorecidos; - Adquirir veículo; / - Desenvolver programas assistenciais em convênio com as outras esferas de governo; - Intensificar as ações dos agentes comunitários de saúde; - Realizar cursos à população do município; - Adquirir equipamentos para geração de renda; / - Manter apoio financeiro a APML. 	Não Mensurável	N.M.	N.M.
		Não Mensurável	N.M.	N.M.
		Não Mensurável	N.M.	N.M.
		Não Mensurável	N.M.	N.M.
		%	50	50
		Não Mensurável	N.M.	N.M.
		Não Mensurável	N.M.	N.M.
		%	100	100
		cursos	02	04
		unidade	02	04
		Convênio	01	01

0501.08.09.05	Fundo Municipal de Assistência Social	- Manter as Atividades e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social	Não Mensurável	N.M.	N.M.
---------------	---------------------------------------	--	----------------	------	------

R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 0601 – GABINETE DO DIRETOR FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: Planejar, organizar, administrar, orientar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional visando a melhoria da qualidade do ensino. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0601.12.03.01	Manter as Atividades do Departamento	- Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar, manter as atividades do Departamento e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município.	Não Mensurável	N.M.	N.M.

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 0602 – FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: 0012 – ENSINO REGULAR					
OBJETIVO: Manter o desenvolvimento do ensino público fundamental, em perfeita articulação com o Governo Federal, Estadual e com a colaboração da família e da sociedade.					
RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0602.12.0012.01	Manutenção das Atividades das Unidades (60% FUNDEF)	-Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade;	%	100	100
0602.12.0012.02	Manutenção das Atividades das Unidades (40% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas;	%	100	100
0602.12.0012.03	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (60% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas.	%	100	100
0602.12.0012.04	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (40% FUNDEF)	Manter as atividades anteriormente criadas;	%	100	100
0602.12.0012.05	Manutenção da Escola Visconde de Mauá (10% e 25%)	Manter as atividades anteriormente criadas;	Não Mensurável	N.M.	N.M.
0602.12.0013.06	Transporte Escolar	Manter as atividades anteriormente criadas.	programa	01	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 0603 – DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO PROGRAMA: 04 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PROGRAMA: 0012 – ENSINO REGULAR OBJETIVO: Manter as atividades da Divisão do Ensino Fundamental RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0603.12.0004.01	Construção, Instalação, Salas de Aula, Depend. Adm. Dep. Merenda	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de salas de aula, dependências administrativas, biblioteca, laboratório e banheiros; - Recuperar e ampliar as estruturas físicas das escolas; - Construir depósito para a merenda escolar. - Instalar uma classe para excepcionais; - Promover a cobertura e melhoria da quadra poliesportiva junto a Escola Municipal Visconde de Mauá; - Ampliação e/ou manutenção do Parque infantil da Escola Visconde de Mauá. 	<ul style="list-style-type: none"> % % unidade unidade unidade 	60 40 01 01 01	40 60 N.M. N.M.

0603.12.0012.02	Maquinas, Veiculos, Motores e Aparelhos	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir ônibus; - Equipar as unidades escolares com equipamentos; - Adquirir veículo automotor; - Adquirir veículo para a APAE através de convênios com os Governos Estadual e Federal. 	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>01</p> <p>08</p> <p>01</p> <p>01</p>	<p>01</p> <p>10</p> <p>02</p>
0603.12.0012.03	Manutenção das Atividades da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e aprimorar o ensino fundamental no Município; - Ampliar o programa de combate ao analfabetismo - Equipar as cantinas das escolas municipais; - Manter assistência à educação; - Equipar as unidades escolares com móveis, equipamentos, materiais de consumo e didáticos pedagógicos; - Manter e ampliar o transporte de alunos e professores; - Promover a capacitação dos professores municipais e servidores da educação; - Promover e incentivar a alfabetização de adultos; - Gerenciar o Conselho Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e valorização do Magistério; - Desenvolver projetos que visem a melhoria na educação 	<p>Não Mensurável</p> <p>%</p> <p>unidade</p> <p>Não Mensurável</p> <p>Unidade</p> <p>Programa</p> <p>Cursos</p> <p>Programa</p> <p>Conselho</p> <p>Não Mensurável</p>	<p>N.M.</p> <p>50</p> <p>10</p> <p>N.M.</p> <p>20</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>N.M.</p>	<p>N.M.</p> <p>50</p> <p>10</p> <p>N.M.</p> <p>30</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>N.M.</p>

0603.12.0012.04	Merenda Escolar	municipal; - Promover a saúde bucal dos alunos;	programa	01	01
		-Promover a complementação e distribuição de merenda escolar entre alunos da rede municipal e estadual de ensino, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;	Não Mensurável	N.M.	N.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 0604 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO PROGRAMA: 0015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR OBJETIVO: Manter as atividades da Divisão de Educação Infantil RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
0604.12.0015.01	Manutenção Educação, Pré-Escolar da Escola Visconde de Mauá	- Garantir a educação infantil assegurando o atendimento a faixa etária de 4 a 6 anos de idade; -Instalar classes para Pré-Escola; -Ampliação e/ou manter as instalações do Parque infantil da Escola Visconde de Mauá;	N/Mensurável Unidade unidade	N.M. 03 01	N.M. 01 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0700 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 0701 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS FUNÇÃO: 15 – URBANISMO PROGRAMA: 0017 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA OBJETIVO: Promover a política de desenvolvimento e de expansão urbana, manutenção dos serviços de utilidade pública. FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO PROGRAMA: 0019 – CASAS POPULARES OBJETIVO: Implementar projetos de construção de casas populares e auto construção; FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0016 – VIAS URBANAS PROGRAMA: 0018 – ESTRADAS VICINAIS OBJETIVO: Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de ruas, estradas, pontilhões, bueiros e outras atividades correlatas RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0701.15.0017.01	Implantação, Melhoria no Serviços de Iluminação Pública	Melhorar e Implantar serviços de Iluminação Pública;	%	50	50
0701.16.0019.02	Casas Populares	- Construção de casas populares, auto construção.	unidade	50	100
0701.26.0003.03	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos	Adquirir veículos, caminhões e máquinas;	Unidade	06	12

			unidade	01	N.M.
0701.26.0003.04	Manutenção Atividades Depto. Obras, Serviços Públicos	Adquirir veículo para coleta de lixo. - Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento; - Locar veículos, caminhões e máquinas; - Construir novas instalações para o Departamento; - Manter e ampliação de melhorias de urbanização e infraestrutura, junto à comunidades e vilas do interior do Município.	Unidade % %	03 40 50	03 60 50
0701.26.0003.05	Manutenção Atividades Depto de Viação	- Manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas no Departamento; - Construir novas instalações para o Departamento; - Locar veículos, caminhões e máquinas.	N/Mensurável % unidade	N.M. 60 03	N.M. 40 04
0701.26.0016.06	Obras de Circulação	- Construir calçamento no perímetro urbano, e manutenção dos existentes; - Executar obras de circulação; - Construir passeios e galerias de águas pluviais.	% % %	30 50 30	70 50 70
0701.26.0018.07	Const. Reforma, Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros	- Construir e reformar pontes; Pavimentar estradas com pedras irregulares; - Executar cascalhamento, cobertura	% % %	50 30 50	50 70 50

		de pedra brita e adequação de estradas municipais; - Construir abrigos e refúgios nas estradas municipais; - Conservar a malha viária municipal.	unidade N.Mensurável	12 N.M.	15 N.M
--	--	--	-------------------------	------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 0800 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
CÓDIGO	AÇÕES				
UNIDADE: 0801 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
PROGRAMA: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
PROGRAMA: 0020 – PROMOÇÃO AGRÁRIA					
OBJETIVO: Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agropecuária do município, visando a atração de investimentos; apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.					
RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
0801.20.0003.01	Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos	- Adquirir veículos, tratores agrícolas e equipados; - Adquirir máquinas e equipamentos para patrulha agrícola.	Unidade	03	02
0801.20.0004.02	Construção Abatedouro Municipal	Construir Abatedouro Municipal e barracões para agroindústrias;	unidade	03	04
0801.20.0020.03	Manutenção Atividades do Departamento	-Manter as atividades anteriormente criadas reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através do Departamento;	N.Mensurável	N.M.	N.M.
		-Iniciar a criação de piscicultura,	%	100	100

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SOYÁ A ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO III

<p>ÓRGÃO: 0900 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS UNIDADE: 0901 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 0022 – MEIO AMBIENTE</p>		<p>OBJETIVO: Incentivar o estudo e pesquisas, incluindo a promoção de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas, métodos e incentivos aplicáveis ao meio ambiente.</p>			
<p>RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal</p>		<p>RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal</p>			
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
0901.18.0022.01	<p>Implantar Aterro Sanitário, ✓ Rejeitos, Tratamento Unidade Triagem ✓</p>	<p>✓ - Coleta, armazenamento e destino do lixo produzido no município; - Implantação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos; Aterro Sanitário e rejeitos; Unidade de triagem e tratamento de resíduos sólidos; coleta e limpeza urbana; - Abater veículos, máquinas e equipamentos destinados ao Aterro Sanitário.</p>	%	60	40
0901.18.0022.02	<p>Manutenção das Atividades do Departamento ✓</p>	<p>- Manter as atividades anteriormente executadas, relocalizando-as de acordo com a qualidade e necessidade, implantar projetos e</p>	N.Mensurável	N.M.	N.M.

	programas através do Departamento;			
✓	- Implantar o Plano de recuperação e conservação de mananciais;		100	100
✓	- Proteção, conservação e exploração controlada dos recursos hídricos do município;		100	100
✓	- Desenvolver programas florestais municipais, reforestamentos comerciais dando assistência técnica em todo o processo produtivo;	N.Mensurável	N.M.	N.M.
✓	- Desenvolver programas de preservação ambiental, principalmente no que tange ao uso de defensivos agrícolas;		100	100
✓	- Aquisição de veículo automotor;		01	global
✓	- Manter o viveiro Municipal e ampliar suas atividades.	unidade global	04	04
✓	- Adquirir imóveis urbanos e rurais.	unidade	04	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	
			2003	2004 a 2005
1000.10.0003.01	Máquinas, óculos, fofos e aparelhos	- Aquisição veículo articulada - Aquisição consultório odontológico; - Ampliar sistema de informática no Centro Hospitalar - Hospital Municipal; - Adquirir móveis e equipamentos - Preparar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, planejar e controlar o gerenciamento das rotas de trânsito para o Centro de Saúde - Sede - Ampliar o atendimento médico e	01 01 01	
1000.10.0003.02	Manutenção Centro de Saúde da Set.		05	04
			N.M.	N.M.
			global	Global

1000.10.0023.03	Obras de Saneamento	<p>odificação a população, com a contratação de profissionais de saúde pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construir rede de esgoto; - Perfurar poços artesianos; - Recuperar canalização de rios; - Abranger o meio de tratamento de esgoto na zona rural da bacia do Rio Lentre; - Construir tubulação de galerias Pluviais, Bacia de Lobotrio perimetro urbano. - Construir módulos sanitarios à população carentes; - Implantar o programa de proteção de fontes de água em todo o município; - Implantar sistemas de água nas comunidades do interior do Município; 	<p>% unidade N.Mensurável N.Mensurável</p> <p>%</p> <p>unidade</p> <p>global</p> <p>N.Mensurável</p>	<p>30 04 N.M. N.M.</p> <p>40</p> <p>40</p> <p>global</p> <p>N.M.</p>	<p>70 06 N.M. N.M.</p> <p>60</p> <p>60</p> <p>global</p> <p>N.M.</p>
1000.10.0023.04	Manutenção das Atividades do Departamento	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer as atividades anteriormente citadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade; - Programar, coordenar, desenvolver, organizar, executar, - avaliar e controlar observando as leis, regras, o detalhamento das metas e metas para o Município; - aplicar o Programa Saúde Bucal (E 913); 	<p>N.Mensurável</p> <p>Global</p> <p>Global</p> <p>Programa</p>	<p>N.M.</p> <p>Global</p> <p>Global</p> <p>01</p>	<p>N.M.</p> <p>Global</p> <p>Global</p>

		Programas e	Programa		
		- Executar programas e campanhas de saúde preventiva a toda a população do Município; - Capacitar profissionalmente os servidores através de técnicas modernas e recursos. Manter e acompanhar as atividades de vigilância sanitária; - Implementar programas de atenção à saúde da mulher; - Apoiar o funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; - Realizar e ampliação da farmácia básica municipal; - Desenvolver programas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	N.Mensurável	N.M.	N.M.
1000.10.0023.05	Manutenção Programa Saúde da Família	- Manter o Programa Saúde da Família (PSF)	programa	01	01
1000.10.0004.06	Ampliação, Melhorias Hospital Municipal e Centro de Saúde	- Construir e melhorias no Núcleo Integridade da Saúde Ampliar o Centro Hospitalar - Hospital Municipal;	Unidade unidade	01 02	01
1000.10.0024.07	Manutenção Hospital Municipal São Matheus	- Manter as atividades anteriormente criadas	N.Mensurável	N.M.	N.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
ÓRGÃO: 1100 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 1101 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 13 – CULTURA FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER PROGRAMA: 0004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PROGRAMA: 0026 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO OBJETIVO: Organizar, administrar, orientar, supervisionar, planejar, o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural do município e outras atividades correlatas. RECURSOS FINANCEIRO: Municipal, Estadual e Federal					
1101.13.0004.01	Construção e Instalar Biblioteca e Casa da Cultura	- Construir e estruturar a Biblioteca Pública Municipal; - Construir a Casa da Cultura e promover eventos culturais no Município.	Unidade unidade	01 01	 01
1101.27.0004.02	Reformar e Adaptar o Ginásio de Esportes	-Reformar e adaptar o Ginásio Municipal de Esportes -Reestruturação do estádio Municipal.	Unidade %	01 50	 50
1101.27.0026.03	Construção Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	-Construir quadras poliesportivas, campos de futebol suíço, futebol de campo, canchas de bocha,	unidade	06	06
1101.27.0026.04	Manutenção das Atividades do Departamento	- Manter as atividades anteriormente criadas do Departamento;	N.Mensurável	N.M.	N.M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2003 A 2005

ANEXO II

ÓRGÃO: 9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE: 9099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO: Cumprir determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias RECURSOS FINANCEIRO: Crédito Orçamentário Municipal					
CÓDIGO	AÇÕES	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2003	2004 à 2005
9099.99.99.99	Reserva de Contingência	- cumprir determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Percentual s/RCL	global	global